

<b>PORTARIA Nº 091/2021GBSES</b>	
<p><b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</b>, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e <b>CONSIDERANDO</b> o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;</p>	
<p><b>RESOLVE:</b></p>	
<p><b>Art. 1º.</b> Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato 18/05/2020 à 15/11/2020:</p>	
<p><b>CONTRATO Nº 132/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/05/2020 a 14/11/2020</b></p>	
<p><b>FORNECEDOR: JK LAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS</b></p>	
<p><b>GESTOR DE CONTRATO</b></p>	
<p>Tatiane de Moraes Pinheiro - Matrícula: 293089</p>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Weder Felipp Ochiuto Carvalho - Matrícula: 281058	Larissa Fernanda de Souza Lima - Matrícula: 281837
<p><b>CONTRATO Nº 135/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2020 a 15/11/2020</b></p>	
<p><b>FORNECEDOR: A L BORBA - LPC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA</b></p>	
<p><b>GESTOR DE CONTRATO</b></p>	
<p>Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874</p>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Maicon do Nascimento Amorim - Matrícula: 281636	Rosa Maria da Costa - Matrícula: 141999
<p><b>Art. 2º</b> As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.</p>	
<p><b>Art. 3º</b> Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p>	

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde